



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

OFICINA DO ICMS ECOLÓGICO 2021

Educação Ambiental no Contexto do ICMS Ecológico para Unidades de Conservação e Terras Indígenas I – Base Legal

Adriano Souza Coelho
Chefe da Unidade de Educação Ambiental
Janeiro de 2021



SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



BASE LEGAL

Constituição Federal/1988, art. 225:

Promover a educação ambiental e o **engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.**

Constituição Estadual/1989, art. 222:

Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a **conscientização pública para a preservação do meio ambiente.**

Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/81 Art. 2º:

Princípio X - Educação ambiental a todos os níveis do ensino, **inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.**

BASE LEGAL

Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795/1999:

Art. 1º - Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais **o indivíduo e a coletividade** constroem **valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências** voltadas para a **conservação do meio ambiente**, bem de uso comum do povo, essencial à **sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade**.

Decreto nº 4.281/2002: Regulamenta a lei 9.795/1999.

I - ao Poder Público, **definir políticas públicas** que incorporem a dimensão ambiental, **promover a educação ambiental** em todos os níveis de ensino e o **engajamento da sociedade** na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

III - **aos órgãos** integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, **promover ações de educação ambiental** integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

BASE LEGAL

- [Decreto n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015](#)



“Regulamenta disposições da Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012; disciplina aspectos do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC); cria o Programa Estadual do ICMS Ecológico e estabelece diretrizes para o rateio do percentual da parcela de receita prevista no art. 153, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado, referente ao ICMS Ecológico.”



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

OFICINA DO ICMS ECOLÓGICO 2021

Educação Ambiental no Contexto do ICMS Ecológico para Unidades de Conservação e Terras Indígenas II – Requisitos para Participação



SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O COMPONENTE “UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS”

- ✓ As ações de educação ambiental realizadas pelos municípios são passíveis de pontuação dentro das tábuas de avaliação para este componente desde que abriguem em seu território terras indígenas homologadas e/ou possuam unidade de conservação da natureza devidamente inscrita no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), e tenha atendido os demais critérios e procedimentos de participação estabelecidos pelo Imasul para este componente.

REQUISITOS PRINCIPAIS

- ✓ Para que a ação de educação ambiental desenvolvida no município possa concorrer ao rateio, deverá atender quatro requisitos principais:
1. ter sido desenvolvida e apresentar resultados obtidos no ano anterior;
 2. ter o Poder Municipal como proponente da ação;
 3. ter sido cadastrada dentro do prazo no SisEA/MS para análise dentro do Componente UCs & TIs do ICMS Ecológico (por meio da **motivação: ICMS ECOLÓGICO – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**); e
 4. ter sido aprovada pelo Imasul.

ANÁLISE E PONTUAÇÃO

- ✓ As ações de educação ambiental cadastradas no SisEA/MS serão analisadas pelo Imasul e, se aprovadas, serão pontuadas conforme o enquadramento da ação realizada em **ação pontual, campanha, pesquisa, projeto ou programa**, em atendimento ao disposto nas tábuas de avaliação qualitativa para este componente.

ANÁLISE E PONTUAÇÃO

1) O município tem ações de educação ambiental cadastradas e aprovadas no SisEA/MS até a data limite da etapa de avaliação da tábua? Poderão ser assinaladas mais de uma alternativa. (PESO 4)

Não cadastrou ou cadastrou mas não foi aprovado. 0%

Sim, cadastrou, foi aprovado e possui:

_____ Programa cadastrado e aprovado (máximo 1). 40%;

_____ Projetos cadastrados e aprovados (no mínimo 1). 15%;

_____ Projetos cadastrados e aprovados (mais de 1). 30%;

_____ Campanhas cadastradas e aprovadas (no mínimo 1). 10%;

_____ Campanhas cadastradas e aprovadas (mais de 1). 20%;

_____ Ações pontuais e/ou pesquisas cadastradas e aprovadas (no mínimo 3). 5%;

_____ Ações pontuais e/ou pesquisas cadastradas e aprovadas (mais de 3). 10%;

CRITÉRIOS

- ✓ Para que as ações de educação ambiental sejam aprovadas pelo Imasul, deverão contemplar os **critérios de enquadramento de ações de educação ambiental**, que especificam os **itens obrigatórios** para a pontuação de cada tipo de ação (**pontual, campanha, pesquisa, projeto ou programa**).
- ✓ Estes critérios compõem o documento **“ORIENTAÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL”**, disponível para download na página “Educação Ambiental no Programa ICMS Ecológico” do site do Imasul: <http://www.imasul.ms.gov.br/educacao-ambiental-no-programa-icms-ecologico/>

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Tabela 01. Conceitos e critérios para classificação de ações de educação ambiental no SisEA/MS.

Tipos de ação	AÇÃO PONTUAL	CAMPANHA	PESQUISA	PROJETO	PROGRAMA
Classificações					
Conceito	Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento únicos com o objetivo de sensibilizar o público alvo e desvinculados da obrigatoriedade de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.	Entende-se por campanha uma combinação de atividades ou eventos coordenados integradamente num plano seqüencial para atingir um objetivo específico baseado na divulgação pública de informações socioambientais com intencionalidade educativa.	É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal a investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pré-existentes.	É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir objetivos e públicos específicos com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.	É um conjunto de princípios e diretrizes que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente. Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo contemplar diversos públicos. As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.
Critérios					
Introdução/contextualização	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Justificativa	Obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Mobilização e Articulação	Obrigatório	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Diagnóstico	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Objetivo geral	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Objetivo específico	Opcional	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Não se aplica
Linhas de ação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Obrigatório
Metodologia	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Resultados atingidos	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Integração entre as atividades executadas	Não se aplica	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Área de abrangência	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada
Tempo de duração	Temporário	Temp. ou permanente	Temporário	Temporário	Contínuo e Permanente
Público alvo	Definido	Abrangente	Definido	Definido	Definido
Formação de Parcerias	Opcional	Opcional	Opcional	Recomendado	Obrigatório
Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais	Recomendado	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório



TIPOS DE AÇÃO



Exemplo:

- Dia da Água (22 março)
- Semana do Meio Ambiente (05 junho)
- Dia da Árvore (21 setembro)

AÇÃO PONTUAL

Entende-se por ação pontual uma **atividade ou evento únicos** com o objetivo de sensibilizar o público alvo e **desvinculados da obrigatoriedade de continuidade**. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.

TIPOS DE AÇÃO



Exemplo:

- Campanha de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres
- Campanha de Combate às Queimadas

CAMPANHA

Entende-se por campanha uma **combinação de atividades ou eventos** coordenados integradamente num plano sequencial para atingir um objetivo específico (um foco) baseado na **divulgação pública** de informações socioambientais com intencionalidade educativa.

TIPOS DE AÇÃO



Exemplo:

Avaliação da efetividade das campanhas de sensibilização para coleta seletiva de resíduos.

PESQUISA

É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de **construção do conhecimento científico** mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal a **investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais**, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pré-existentes.

TIPOS DE AÇÃO

PROJETO

É um conjunto de **atividades articuladas e organizadas** para atingir **objetivos e públicos específicos** com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.



Exemplo:

Projeto Educação Ambiental Itinerante

Projeto GEF Rio Formoso

TIPOS DE AÇÃO



PROGRAMA

É um conjunto de princípios e diretrizes que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente.

TIPOS DE AÇÃO



Exemplo:

- **Programa de Educação Ambiental do Rio São Francisco**

Linha de ação: Articulação e mobilização social

Linha de ação: Comunicação

Linha de ação: Capacitação

PROGRAMA

Deve ser **contínuo até o alcance de seus objetivos**, com **várias linhas de ação**, podendo contemplar diversos públicos.

As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.

CRITÉRIOS

- **Introdução/contextualização**
- **Justificativa**
- **Mobilização e Articulação**
- **Diagnóstico**
- **Objetivo geral**
- **Objetivo específico**
- **Linhas de ação**
- **Metodologia**
- **Resultados atingidos**
- **Integração entre as atividades executadas**
- **Área de abrangência**
- **Tempo de duração**
- **Público alvo**
- **Formação de Parcerias**
- **Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais**



RELATÓRIO DA AÇÃO

- ✓ As ações de educação ambiental deverão conter um **RELATÓRIO COMPLETO**, elaborado conforme os critérios de enquadramento de ações de educação ambiental estabelecidos pelo Imasul e inserido na aba “Anexos” do SisEA/MS.
- ✓ O relatório completo da ação deverá ser nomeado da seguinte forma:

“Relatório do(a) (título da ação) (ano)”

Exemplo: “Relatório do Projeto de Educação Ambiental Água é Vida 2020”.

RELATÓRIO DA AÇÃO

- ✓ Os meios comprobatórios das ações (fotos, listas de presença, entre outros) deverão fazer parte do relatório e deverão estar devidamente identificados de acordo com as seguintes especificações:

“Descrição da atividade ilustrada, local, mês e ano”

Exemplo:

- em caso de fotos: Figura 1 – Capacitação em educação ambiental no Sindicato Rural de Vila Nova, junho de 2020;
- em caso de lista de presença: Lista de Presença da Primeira Reunião de Mobilização para o Projeto de Educação Ambiental de Vila Nova, 22 de agosto de 2020.

APROVAÇÃO

- ✓ Após o encerramento da análise por parte do Imasul, caso as ações necessitem de **adequações/complementações**, o órgão ambiental comunicará o município por e-mail, **com prazo de 05 (cinco) dias úteis** para atendimento. A aprovação e consequente pontuação dessas ações ficará condicionada ao atendimento da solicitação.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

OFICINA DO ICMS ECOLÓGICO 2021

Educação Ambiental no contexto do ICMS Ecológico para Unidades de Conservação e Terras Indígenas III – SisEA/MS

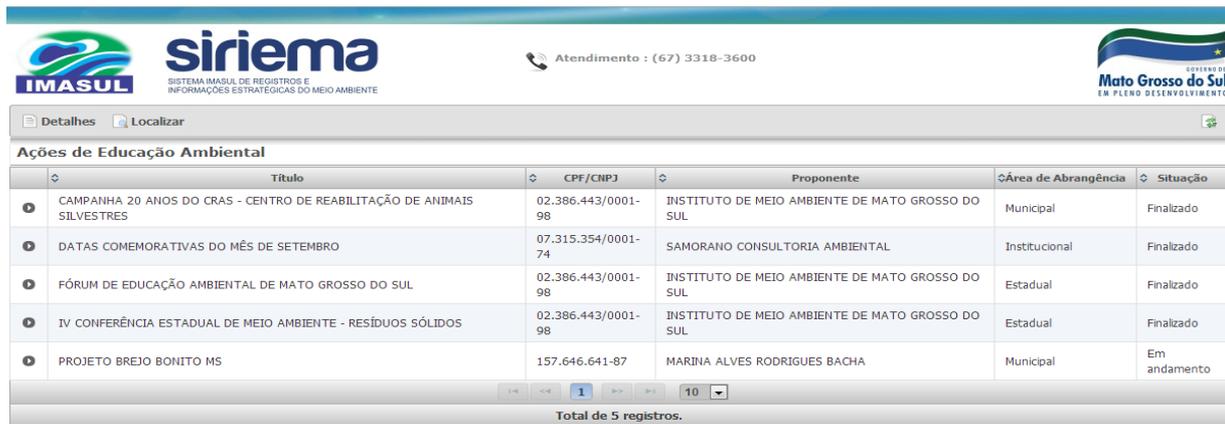


SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ICMS ECOLÓGICO

- Para pontuação no Componente Unidades de Conservação e Terras Indígenas, as ações de educação ambiental deverão ser apresentadas, **OBRIGATORIAMENTE**, por meio do **Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SisEA/MS)**.
- Em nenhuma hipótese serão avaliadas ações ou informações complementares encaminhadas fora do sistema, não sendo necessário o envio de quaisquer documentos impressos.



The screenshot shows the SisEA/MS web interface. At the top, there are logos for IMASUL, siriema (SISTEMA IMASUL DE REGISTROS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MEIO AMBIENTE), and the Government of Mato Grosso do Sul. A phone icon indicates the contact number: Atendimento : (67) 3318-3600. Below the header, there are buttons for 'Detalhes' and 'Localizar'. The main content is a table titled 'Ações de Educação Ambiental' with the following columns: 'Título', 'CPF/CNPJ', 'Proponente', 'Área de Abrangência', and 'Situação'. The table contains five rows of data. At the bottom of the table, there is a pagination control showing '1' of 10 items and a 'Total de 5 registros.' label.

↕	Título	↕ CPF/CNPJ	↕ Proponente	↕ Área de Abrangência	↕ Situação
●	CAMPAÑHA 20 ANOS DO CRAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	02.386.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado
●	DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE SETEMBRO	07.315.354/0001-74	SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL	Institucional	Finalizado
●	FÓRUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL	02.386.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
●	IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - RESÍDUOS SÓLIDOS	02.386.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
●	PROJETO BREJO BONITO MS	157.646.641-87	MARINA ALVES RODRIGUES BACHA	Municipal	Em andamento

Total de 5 registros.

2) SIST. ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM EDUC. AMB.

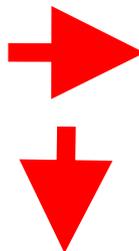
- Lançado em 2013, o **SisEA/MS** é um banco de dados eletrônico que compõe o Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (**Siriema**).
- Visa promover o cadastro, a sistematização, a difusão, a análise e o acompanhamento de ações de educação ambiental, em atendimento à Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, Lei nº 9.795/1999 (artigos 5º e 8º), e ao Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA (4ª edição/2014).
- Para acessar o SisEA/MS, a Prefeitura Municipal deverá primeiramente se cadastrar como pessoa jurídica no Siriema.

<http://www.imasul.ms.gov.br/siriema/>



3) ACESSANDO O SISTEMA

➤ Finalizando seu cadastro, deve fazer login:



Utilize as informações de seu usuário para acessar o sistema.

Tipo de Identificação: CNPJ

CNPJ:

Senha:

Entrar

Painel Preferências Ajuda Sair

Meu Cadastro

Outros Cadastros

Recursos Pesqueiros

SisEA

Ação de Educação Ambiental

Solicitações ao IMASUL

Nova Editar Excluir Detalhes Localizar

Ações de Educação Ambiental

Titulo	Data Cadastro	Tipo de Ação	Proponente	Área de Abrangência	Situação
Nenhum registro encontrado.					

Total de 0 registros.

4) CADASTRO / EDIÇÃO DE AÇÕES

➤ Prazo

O cadastro e a edição das ações no SisEA/MS deverão ser finalizados até a data limite da etapa de avaliação da tábua:

- **31 de março de cada ano**

Importante:

- Após essa data, qualquer alteração no cadastro não autorizada pelo Imasul implicará na sua exclusão da análise.
- Portanto, antes do encerramento do prazo, certifique-se que todas as ações foram inseridas no sistema.

The screenshot displays the SisEA/MS system interface. On the left is a navigation menu with options: 'Meu Cadastro', 'Outros Cadastros', 'Recursos Pesqueiros', 'SisEA' (expanded to show 'Ação de Educação Ambiental'), and 'Solicitações ao IMASUL'. The main area features a toolbar with 'Nova', 'Editar', 'Excluir', 'Detalhes', and 'Localizar' buttons. Below the toolbar is a table titled 'Ações de Educação Ambiental' with columns for 'Título', 'Data Cadastro', 'Tipo de Ação', 'Proponente', 'Área de Abrangência', and 'Situação'. The table content shows 'Nenhum registro encontrado.' and a pagination control for 10 items. At the bottom, it states 'Total de 0 registros.'

4) CADASTRO / EDIÇÃO DE AÇÕES

➤ Tipo de ação

Selecione o tipo de ação conforme as ORIENTAÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

➤ Título

No caso de ações pontuais cíclicas o título de cada ação deverá identificar o ano de realização: “Semana do Meio Ambiente de 2020”, “Comemoração do Dia da Água de 2020”, etc.

The screenshot shows a web interface with four tabs: 'Dados Gerais', 'Detalhamento', 'Atividades', and 'Anexos'. The 'Dados Gerais' tab is selected. Below the tabs are four input fields: 'Tipo da Ação', 'CPF/CNPJ do Proponente', 'Nome/Razão Social', and 'Título'. The 'Tipo da Ação' field has a dropdown menu open, displaying the following options: 'Selecione ...', 'Ação Pontual', 'Projeto', 'Programa', 'Campanha', and 'Pesquisa'. The 'Título' field is currently empty.

4) CADASTRO / EDIÇÃO DE AÇÕES

➤ Motivação

Deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** assinalado o item ICMS ECOLÓGICO – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, senão a ação será excluída da análise.

Obs. Não serão pontuadas no Componente Unidades de Conservação e Terras Indígenas as ações já apresentadas para análise no Componente

Resíduos Sólidos Urbanos. Porém poderão ser cadastradas com seleção de outra motivação, a critério do município.

Motivação

Disponíveis		Selecionados
AÇÃO ESPONTÂNEA	→	ICMS ECOLÓGICO - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS
EDITAL	→	
INFRAÇÃO AMBIENTAL	←	
MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	←	
OUTROS (DETALHAR NO RESUMO DA AÇÃO)		

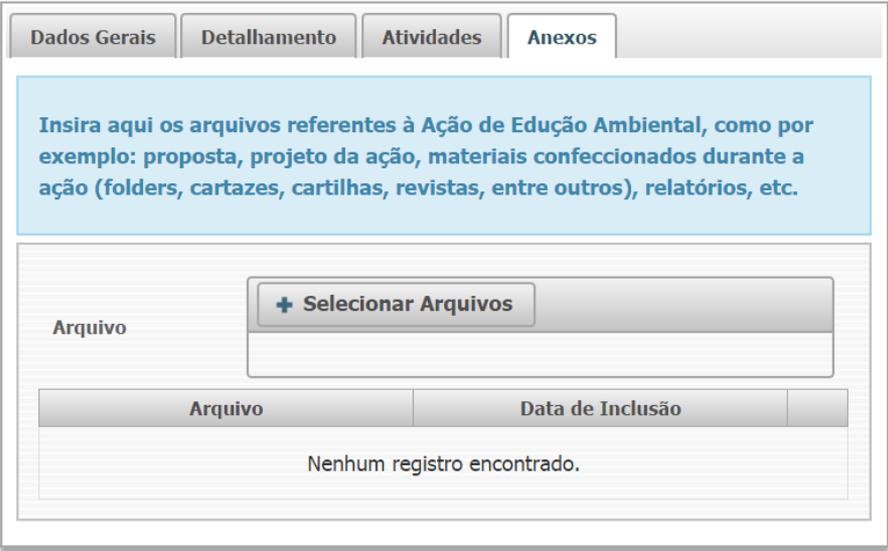
4) CADASTRO / EDIÇÃO DE AÇÕES

➤ Relatório

O relatório completo de cada ação deve **OBRIGATORIAMENTE** ser inserido na aba “Anexos” até a data limite (**31/03 de cada ano**), caso contrário a ação será excluída da análise. Os meios comprobatórios deverão fazer parte do relatório.

Importante:

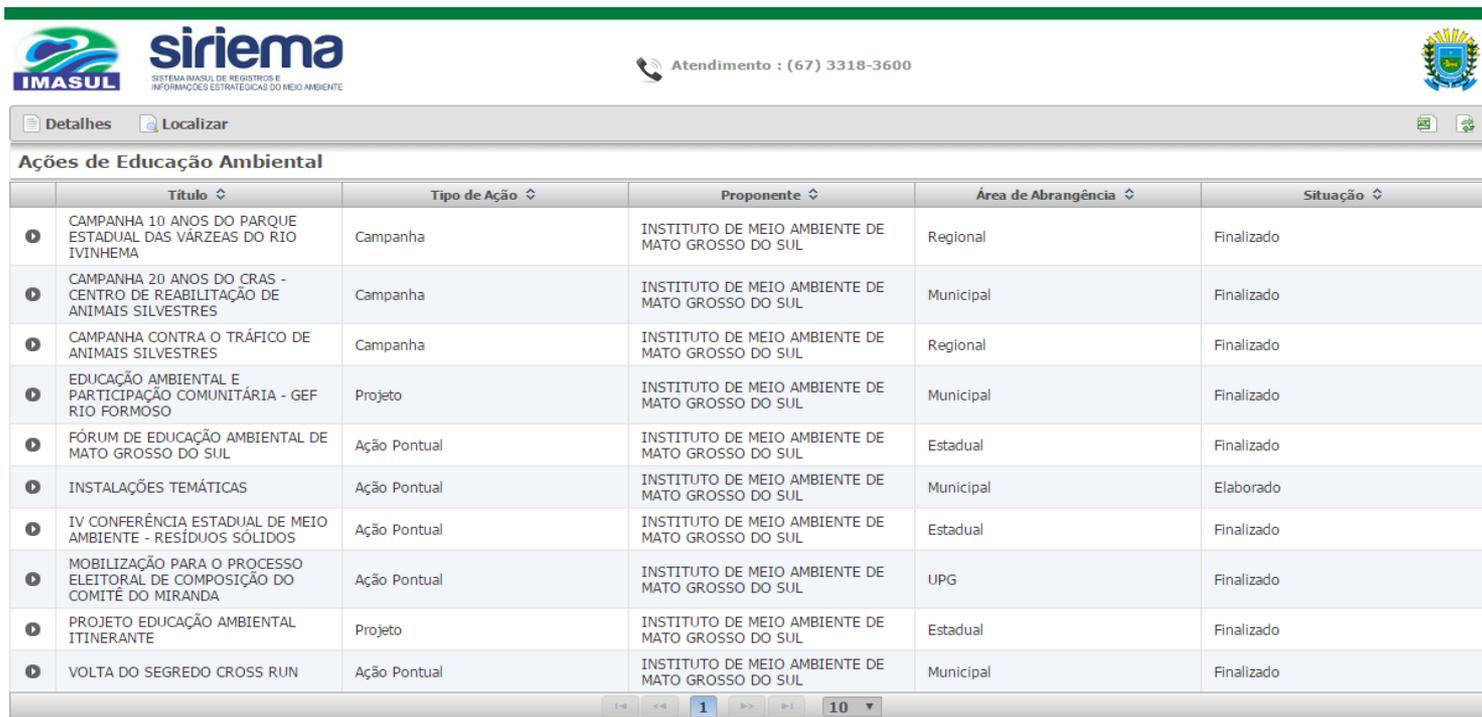
Não serão aceitos meios comprobatórios anexados em avulso, **EXCETO**: vídeos, spots de rádio, exemplar digital completo de cartilhas, revistas ou livros produzidos, entre outros.



The screenshot shows a web interface with four tabs: 'Dados Gerais', 'Detalhamento', 'Atividades', and 'Anexos'. The 'Anexos' tab is selected. A light blue box contains the instruction: 'Insira aqui os arquivos referentes à Ação de Educação Ambiental, como por exemplo: proposta, projeto da ação, materiais confeccionados durante a ação (folders, cartazes, cartilhas, revistas, entre outros), relatórios, etc.' Below this is a section labeled 'Arquivo' with a button '+ Selecionar Arquivos'. At the bottom, there is a table with columns 'Arquivo' and 'Data de Inclusão', and the text 'Nenhum registro encontrado.' below it.

5) VISUALIZANDO AS AÇÕES

➤ Todas as ações cadastradas no sistema ficam disponíveis para visualização e consulta *online*.



The screenshot shows the SIRIEMA (Sistema NASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente) interface. At the top, there are logos for IMASUL and SIRIEMA, along with the contact number (67) 3318-3600. Below the header, there are navigation tabs for 'Detalhes' and 'Localizar'. The main content area is titled 'Ações de Educação Ambiental' and contains a table with the following columns: Título, Tipo de Ação, Proponente, Área de Abrangência, and Situação. The table lists 10 actions, all of which are 'Finalizado' (Completed) or 'Elaborado' (Drafted). The actions include campaigns, projects, and specific events like forums and conferences.

	Título	Tipo de Ação	Proponente	Área de Abrangência	Situação
1	CAMPAHA 10 ANOS DO PARQUE ESTADUAL DAS VÁRZEAS DO RIO IVINHEMA	Campanha	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Regional	Finalizado
2	CAMPAHA 20 ANOS DO CRAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	Campanha	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado
3	CAMPAHA CONTRA O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES	Campanha	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Regional	Finalizado
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - GEF RIO FORMOSO	Projeto	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado
5	FÓRUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
6	INSTALAÇÕES TEMÁTICAS	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Elaborado
7	IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - RESÍDUOS SÓLIDOS	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
8	MOBILIZAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO MIRANDA	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	UPG	Finalizado
9	PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL ITINERANTE	Projeto	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
10	VOLTA DO SEGREDO CROSS RUN	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado

6) ACESSANDO O SITE DO IMASUL (www.imasul.ms.gov.br)

The screenshot shows the homepage of the Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL). The browser address bar displays 'imasul.ms.gov.br'. The main content area features a grid of 16 service tiles. Red arrows point to the 'SIRIEMA' tile (top left), the 'ICMS ECOLÓGICO' tile (bottom middle), and the 'EDUCAÇÃO AMBIENTAL' tile (middle right). Below the grid are four category labels: 'SERVIÇOS', 'INTERESSE PÚBLICO', 'PROGRAMAS E PROJETOS', and 'SISTEMAS'. The browser's taskbar at the bottom shows the search bar with the text 'Digite aqui para pesquisar', the system clock at 17:36 on 21/01/2021, and the Windows taskbar with various application icons.

SIRIEMA	CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL	AUTORIZAÇÃO DE PESCA AMADORA	PUBLICAÇÕES
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	RECURSOS HÍDRICOS	RECURSOS FLORESTAIS
CENTRAL DE ATENDIMENTO	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
MONITORAMENTO AMBIENTAL	RESÍDUOS SÓLIDOS	ICMS ECOLÓGICO	DESTAQUES

SERVIÇOS INTERESSE PÚBLICO PROGRAMAS E PROJETOS SISTEMAS

7) EM CASO DE DÚVIDAS

- Acesso a informações sobre o Programa Estadual do ICMS Ecológico por meio do link:

<http://www.imasul.ms.gov.br/icms-ecologico/>

- Acesso a informações específicas sobre a Educação Ambiental no contexto do ICMS Ecológico por meio do link:

<http://www.imasul.ms.gov.br/educacao-ambiental/educacao-ambiental-no-programa-icms-ecologico/>

- Acesso ao Siriema por meio do link:

<http://www.imasul.ms.gov.br/siriema/>

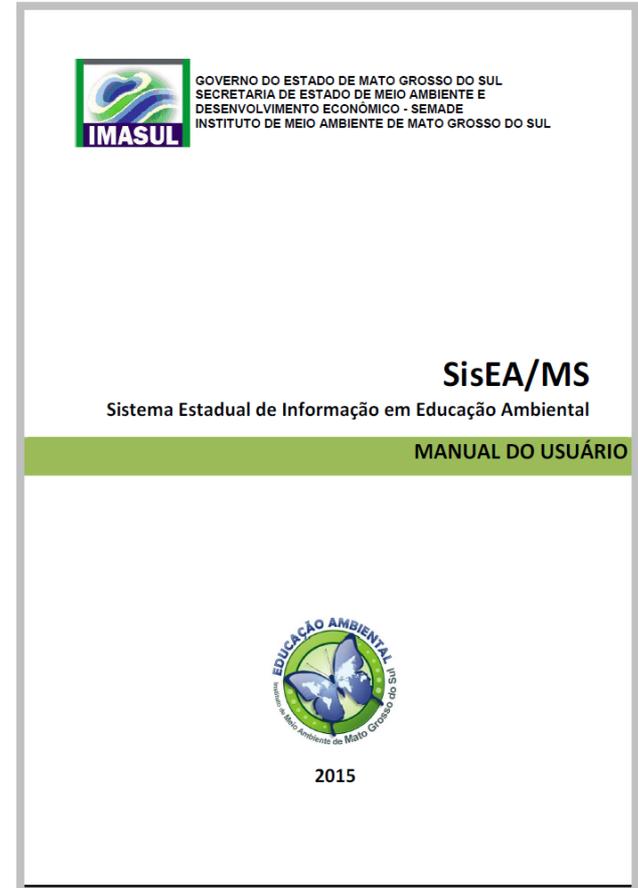
7) EM CASO DE DÚVIDAS

➤ Acesso ao Manual do Usuário e demais informações específicas sobre o SisEA/MS por meio do link:

<http://www.imasul.ms.gov.br/educacao-ambiental/sistema-estadual-de-informacao-em-educacao-ambiental-siseams/>



➤ Caso a dúvida persista, entrar em contato com a equipe da Gerência de Desenvolvimento e Modernização do Imasul no horário das 07h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.



Thais Barbosa Azambuja Caramori
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO

Sara de Souza Maciel Nogueira
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Adriano Souza Coelho
CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Equipe Técnica

Andréa Carvalho Macieira
Auristela Silva dos Santos
Heloisa Pincela Vasconcelos
Marileize da Silva Brasil

educacaoambiental@imasul.ms.gov.br

(67) 3318-6039 / 6011 / 6074 / 6005

Obrigado!!!

